# O ideal e o real: a parentalidade adotiva e as experiências de sujeitos no Rio de Janeiro

## Introdução

Em face das alterações presentes na Lei 13.509/17 a proposta desse trabalho desenvolvido como iniciação científica com apoio do CNPq era compreender os efeitos da chegada do filho adotivo, através discursos de pessoas e casais que alteraram seu perfil adotivo, abrindo um espaço para os "dificilmente adotáveis". Para tanto, analisei o texto da Lei 13509/17 e realizei trabalho de campo nos Grupo de Apoio à Adoção "pós-natais" da cidade do Rio de Janeiro

#### A Análise da Lei 13509/17

Acredito que a Lei 13.509/17 seja um efeito dos "discursos de verdade" (FOUCAULT, 1993) enunciados pelas entidades citadas e materializados no Poder Legislativo, posto que visa diminuir prazos ligados ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, vislumbra acelerar as ações de DPFs e o trâmite de adoção. Assim, importa no campo adotivo carioca a promoção da "nova cultura da adoção" (RINALDI, 2019), onde se propaga a ideia que é relavante que os pretendentes possam ampliar seus perfis (Ibdem, p. 25)

### Os Grupos de Apoio à Adoção

Os Grupos de Apoio à Adoção (GAA), são parceiros importantes nas políticas municipais de garantia do direito à convivência familiar. No grupo etnografado pude observar que o perfil das crianças adotadas se difere do padrão adotivo predominante no Brasil e se contrastam com a realidade classe média e branca dos adotantes

# **Considerações Finais**

Observei que a Lei 13509/17 visa a celeridade nas DPFs, sobretudo de crianças menores de cinco anos, para que assim tornem-se aptas à adoção. Sendo assim, estaria materializando a ideia, presente em parte das práticas e do ativismo adotivo, segundo a qual a "filiação por substituição" poderia ser uma solução para a vida de crianças e jovens afastados de suas famílias de origem, em caráter protetivo.

Ainda, é possível perceber o incentivo à adoção de crianças fora do padrão adotivo dentro das dinâmicas familiares encontradas no grupo etnografado. A maioria dessas famílias era formada por grupos de irmãos, crianças maiores de 6 anos e negras, que não condiziam com o perfil inicial de seus adotantes, nos alertando a um estimulo a tal em algum momento no processo de adoção.